

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> ( <i>E. coli</i> ) (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	45	45	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	45	45	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0.2	0.7	-	-	45	45	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<50	<50	0	100%	12	12	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0.5	<0.05	<0.05	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	>300	-	-	12	12	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	>300	-	-	12	12	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	235	313	0	100%	12	12	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	12	12	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	12	12	100%
pH (Unidades pH)	>=6.5 e <=9	7	8	0	100%	12	12	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<50	<50	0	100%	12	12	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100%	2	2	100%
Nitratos <sup>1</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	2.38	2.47	0	100%	2	2	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0.5	<0.02	<0.02	0	100%	2	2	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	-	-	0	-	0	0	-
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	<3	0	100%	12	12	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	<3	0	100%	12	12	100%
Turvação (NTU)	4	<0.7	<0.7	0	100%	12	12	100%
Antimónio <sup>1</sup> (µg/L Sb)	5	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Arsénio <sup>1</sup> (µg/L As)	10	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Benzeno <sup>1</sup> (µg/L)	1	<0.3	-	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0.01	<0.005	<0.005	0	100%	2	2	100%
Boro <sup>1</sup> (mg/L B)	1	<0.02	-	0	100%	1	1	100%
Bromatos <sup>1</sup> (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	<3	-	0	100%	1	1	100%
Cádmio <sup>1</sup> (µg/L Cd)	5	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	-	44.5	44.6	-	-	2	2	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	<3	<3	0	100%	2	2	100%
Cianetos <sup>1</sup> (µg/L CN)	50	<5	-	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2	0.022	0.024	0	100%	2	2	100%
Crómio <sup>1</sup> (µg/L Cr)	50	<1	<10	0	100%	3	3	100%
1,2 - dicloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	3	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	-	127	137	-	-	2	2	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	>100	1	91.67%	12	12	100%
Fluoretos <sup>1</sup> (mg/L F)	1.5	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	-	3.7	6.3	-	-	2	2	100%
Merúrio <sup>1</sup> (µg/L Hg)	1	<0.2	-	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<5	<5	0	100%	2	2	100%
Selénio <sup>1</sup> (µg/L Se)	10	<2	-	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L ClO <sub>3</sub> )	0.7	-	-	0	-	0	0	-
Cloritos (mg/L ClO <sub>2</sub> )	0.7	-	-	0	-	0	0	-
Cloretos <sup>1</sup> (mg/L Cl)	250	20.2	21	0	100%	2	2	100%
Sódio <sup>1</sup> (mg/L Na)	200	12.2	13.7	0	100%	2	2	100%
Sulfatos <sup>1</sup> (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	15.9	16.5	0	100%	2	2	100%
Carbono orgânico total (COT) (mg/L C)	Sem alteração anormal	0.71	0.87	-	-	2	2	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	<1	-	0	100%	-	-	-
Tetracloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	-	<0.1	-	-	-	1	1	100%
Tricloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	-	<1	-	-	-	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0.1	<0.02	<0.02	0	100%	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	<0.02	<0.02	-	-	2	2	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	<0.02	<0.02	-	-	2	2	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	<0.02	<0.02	-	-	2	2	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	-	<0.02	<0.02	-	-	2	2	100%
Trihalometanos - total (µg/L)	100	26.08	27.8	0	100%	-	-	-
Clorofórmio (µg/L)	-	8.71	9.69	-	-	2	2	100%
Bromofórmio (µg/L)	-	2.03	2.34	-	-	2	2	100%
Bromodichlorometano (µg/L)	-	8.11	8.99	-	-	2	2	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	-	6.92	7.09	-	-	2	2	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0.5	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Alacloro <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Atrazina <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Desetilatrazina <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Dimetoato <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Diurão <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Isoproturão <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
MCPA <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Metalaxil <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Metolaclo <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Ometoato <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Oxamil <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Simazina <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>1</sup> (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Alfa total <sup>1</sup> (Bq/L)	0.1	<0.025	-	0	100%	1	1	100%
Atividade beta (Bq/L)	1			0	-	0	0	-
Dose indicativa (mSv/ano)	0.1			0	-	0	0	-
Radão (Bq/L)	500	<10	<10	0	100%	2	2	100%
Polónio 210 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Rádio 226 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Urânio 234 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Urânio 238 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-

**Nota 1: Inclui os parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta: Águas do Vale do Tejo, SA.**

**Informação complementar relativa à averiguação da situação de incumprimento do parâmetro Enterococos:** a repetição das amostragens e das análises confirmaram a regularização da situação. A Autoridade de Saúde considerou não existir risco para a saúde dos consumidores.

**Responsável: A Presidente da Câmara, Laura Maria Jesus Rodrigues**



**Data da publicação no website:  
2023.01.05**